DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 27 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1365

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCOS RÚSTICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SEOSP.
DATA: 10/08/2016 AS 14:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JULHO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6C191618

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO N° 020/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 9 de agosto de 2016, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de materiais gráficos diversos, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 26 de julho de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:09C2CA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 040/2016

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 10 de agosto de 2016, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores completos, impressoras, estabilizadores, sistema operacional e acessórios diversos) para uso em várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 26 de julho de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:39B2DC02

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 047/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016

A Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10 de agosto de 2016, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a **Aquisição de (01) um ônibus 0km, ano /modelo 2014/2015, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 047/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br.
Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 26 de julho de 2016.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:80923767

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 047/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **MARCIA REGINA FERRO**, função **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, inscrição funcional nº 40.244 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 047/2016, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 25 de julho de 2016.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A33E4413

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL 047/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILEIA DE DAVID**, Gestora do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada pela real necessidade de **Aquisição de (01) um ônibus 0km, ano /modelo 2014/2015, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de (01) um ônibus 0km, ano /modelo 2014/2015, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 25 de julho de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D136A1AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
DECRETO Nº 161/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Rescinde o Contrato nº 059/2015, datado de 03 de Setembro de 2015, firmado pelo Município de Crixás-GO com a Empresa Master 1000 LTDA - ME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando que a empresa Master 1000 LTDA - ME deixou de cumprir satisfatoriamente com suas obrigações contratuais;
Considerando, também, que dita empresa abandonou o canteiro de obras desde 16 Maio de 2016, tendo sido, inclusive, notificada pela Prefeitura Municipal de Crixás-GO para retomar as obras, sob a s penas da lei;
Considerando, ainda, que dita empresa quedou-se inerte, a despeito de ter sido advertida várias vezes, tanto verbal quanto por escrito, para dar cumprimento a suas obrigações contratuais; e,
Considerando, finalmente, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvadas, em todos os casos, a apreciação judicial;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica rescindido o Contrato nº 059/2015, datado de 03 de Setembro de 2015, firmado pelo Município de Crixás-GO com a

Empresa Master 1000 LTDA - ME, na forma da Súmula nº 473 do STF.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás-GO, em 15 de Julho de 2016.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:C3B7DCCE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 2829/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
CONTRATADO: ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP .
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA DE ACESSO A PRAIA DO SOL, AVENIDA ALAMEDA DO LAGO .
VALOR DO CONTRATO: R$ 401.372,17 (QUATROCENTOS E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/04/2016 A 18/05/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE ABRIL 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:2FB7E9F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 099/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO.
CONTRATADO: SPS CELULARES E CARTUCHOS LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.450,00 (SETENTA E QUATRO MIL , QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/06/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C27D5B2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2901/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO.
CONTRATADO: JOÃO DE OLIVEIRA FILHO - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE VEÍCULO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DO NOSSO MUNICÍPIO, IRRIGANDO PRAÇAS, CANTEIROS E OUTROS SERVIÇOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:BB93808F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 119/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO.
CONTRATADO: OSILIA DIAS DE PAULA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE PORANGATU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.970,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/07/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:FFF3BADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO.
CONTRATADO: PNEU VIA NOBRE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.824,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E VINTE QUATRO REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE ABRIL 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:3D4563A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 106/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO.
CONTRATADO: PINHEIROS VEÍCULOS LTDA- PINAUTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JUNHO 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:4AA0386A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 101/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO.
CONTRATADO: VALDIMAR PEREIRA ARRUDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.733,17 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS.)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/06/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:18B52EE6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRIMEIRO DISTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ZEURAIDE NAVES NOGUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.473.701-78.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de Monitor de Programa, Contrato este aprovado pelo Decreto Municipal nº 024/2015, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, firmado entre as partes em 15 de outubro de 2015, dando as partes ampla, mútua e geral quitação para nada mais reclamarem em qualquer instancia, Foro ou Tribunal, a partir da data de assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Publico

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6159480

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONVENIO

Nº. DO PROCESSO: 2016020901
PRIMEIRO DISTRATANTE: O**MUNICÍPIODE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: O **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.655.409/0001-34.
DA FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XVII e inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido a partir de 05 de julho de 2016, o Convenio nº 2013001611, implemento de ação conjunta entre o Município de Mineiros e o CONSEG, cuja cooperação é para reforço policial na área urbana, patrulha escolar, patrulha rural, serviço extra no serviço de inteligência e a reativação da Força Tarefa.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo passa a integrar o convenio nº 2013001611, para todos efeitos e fins legais. As partes aqui compromissadas mutuamente dão plena, geral e irretratável quitação do contrato rescindido, para não mais reclamarem em qualquer instância, Foro ou Tribunal.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo de Distrato no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2016

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82727B11

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº. DO PROCESSO: 2016020902
CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 2016020902.
CONVENENTE: O **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.655.409/0001-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento e firmado com fundamentação na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações, bem como na Lei Municipal de nº 1.773/2016.
OBJETO: O presente convenio tem por objeto Apoio Policial na Área Urbana, Patrulha Escolar, Patrulha Rural, reforço extra no serviço de inteligência e a reativação da Força Tarefa.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de assinatura até **31 de dezembro de 2016**.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Concedente, providenciar a publicação do extrato deste Convenio no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A8D1235

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 859

1- IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº Auto de Infração: **859 Data: 07/06/2013**
Nº Ordem de Serviço: **201200572 Data: 11/09/2012**

2-IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome ou Razão Social: **GLEISON BRUNO DE MELO**
Nome de Fantasia: **METALURGICA BOA VISTA**
Endereço: **RUA VINTE E TRÊS QD-20 LT-18 – SETOR AEROPORTO**
Cidade: **Mineiros UF: GO** Insc. Mun.: **7.608**
CNPJ: **13.292.053/0001-75**

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Aos sete dias do mês de Junho do ano de 2013, às 08:30 horas, o contribuinte GLEISON BRUNO DE MELO, CNPJ sob o n°. 13.292.053/0001/75., com inscrição municipal sob o nº. 7.608, estabelecido no endereço RUA VINTE E TRES QD-20 LT-18 – SETOR AEROPORTO , CEP 75.830-000, Mineiros, Estado de Goiás,

com atividade de SERVIÇIOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA, neste município de Mineiros, Goiás, onde achava-me (monos) no exercício da função de Fiscal de Tributos, constatei (amos) que o contribuinte acima qualificado cometeu as seguintes irregularidades:

4 - INFRAÇÃO

Que o contribuinte acima qualificado, prestador de serviços relativo à USINAGEM TORNEARIA E SOLDA, através do documento de nº. 20120000074 foi notificado a apresentar documentos para fins de fiscalização tributária. Em decorrência da não apresentação destes no prazo determinado, infringiu dispositivo legal que caracteriza embaraço fiscal. De acordo com o Código Tributário Municipal prevê: *"Os livros fiscais e comerciais e os documentos fiscais são de exibição obrigatória ao fisco, devendo ser conservados por quem deles fizer uso, durante o prazo de 5 (cinco) anos, contados do encerramento.", art. 78 e parágrafo único do C.T.M. c/c art. 195, parágrafo único, da Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, que dispõe: "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, dos comerciantes industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibi-los. Parágrafo único. Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram"*. Diante do não atendimento aos documentos solicitados na notificação nº. 20120000074, objeto da ação fiscal, resultando em desobediência à uma obrigação acessória, cominando em multa por faltas relacionadas com a ação fiscal, isto é, aos que recusarem a exibição de livros ou documentos fiscais, desacatarem os funcionários do fisco, **embaraçarem ou ilidirem a ação fiscal** é aplicado ao contribuinte, o valor equivalente a **250 (duzentos e cinqüenta) UVFM, conforme art. 85, V, "b" do CTM.**

5 - PENALIDADE

a) Multa Aplicada: prevista no (s) artigo 85, inc. V, alínea "b" da Lei Complementar 006/2001 alterada (CTM).

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO

Descrição da Receita Descrição Abreviada DUAM
MULTAS MULTA **5698825** ,48
02 - MULTAS FORMAIS..... **R$ 577,50**
03 - TAXA DE EXPEDIENTE. .....**R$ 4,62**

Total MULTA a pagar **R$ 582,12**

7- NOTIFICAÇÃO

Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima, fica notificado a recolher os valores acima discriminados nesta peça fiscal, ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conf. Artigo 245 - CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração.

De conformidade com o artigo 88 do CTM alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do ciente, gozará da redução de 50% (cinqüenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), exceto as ressalvas da lei.

Para efeitos legais, lavrei (amos) o presente Auto de Infração e Notificação Fiscal, que vai por mim (nós) assinado, e pelo Sr.(a) _____, na qualidade de _____ , ficando a 2ª via em seu poder.
( ) não assinado pelo contribuinte ou preposto, enviado pelos Correios, com A.R. - Aviso de Recebimento.

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal de Arrecadação
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42BEFEAC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº 96

DECRETO N.° 096/2016, 22 de julho de 2016.

"Revoga licença para disputar cargo eletivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 e Lei nº 13.165/2015, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica **REVOGADA A LICENÇA PARA DISPUTAR CARGO ELETIVO – VEREADOR**, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, para o servidor público municipal **MILTON LOURENÇO DOS ANJOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotado no Programa Saúde da Família - PSF.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01/07/2016, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:3D185361

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 097/2016, 26 DE JULHO DE 2016.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - COMDERS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto na Lei Municipal nº 240/2005 de 23 de agosto de 2005, resolve
DECRETAR:
Art. 1º-Nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (COMDERS), que será integrado por 10 (dez) membros, composto paritamente por representantes de entidades governamentais e não governamentais, conforme especificações a seguir:

Representantes Governamentais

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Mauro Elias Elizardo Felício
Suplente: Jessica Luana Rodrigues Santos

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Titular: Joel Brito de Almeida
Suplente: Maria Joana de Queiros Vieira

Representantes da Secretaria Municipal de Transportes
Titular: Suail Gonçalves Guimarães
Suplente: Edilson Augusto Fonseca

Representantes da Secretaria Municipal do Bem Estar
Titular: Marcelo Mendonça Lima
Suplente: Raiane Roberta Dutra

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Luciene Benjamim Silva Guimarães
Suplente: Leticia Ribeiro de Souza

Representantes não Governamentais

Representantes dos Produtores Rurais de Palestina de Goiás
Titular: Luziano Rodrigues Borges
Suplente: Samuel Ferreira Bueno

Representantes dos Trabalhadores Rurais de Palestina de Goiás
Titular: Amilton Alves de Sousa
Suplente: Bráulio Matias Valadão

Representantes do Comércio em Geral de Palestina de Goiás
Titular: Luis Carlos Gonçalves
Suplente: Rubson Gleibe Rodrigues Oliveira

Representantes da Igreja Evangélica de Palestina de Goiás
Titular: Sonia Aparecida Sousa Bueno
Suplente: João Batista Pereira de Souza

Representantes da Igreja Católica de Palestina de Goiás
Titular: Divina Pereira Ribeiro
Suplente: Deubrandina Pereira Ribeiro.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Julho de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:ED187223

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 204/2016

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ISABEL CRISTINA MARTINS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 008.022.951-42. **CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 03/2015. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 28/2015. **OBJETO**: Credenciamento de Téc. em Enfermagem. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.301.0011.2263.339036(114). **VALOR:** 5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA**: 04/07/2016 à 31/12/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2016.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:76406085



